

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS E MELHORIA CONTÍNUA DOS RESULTADOS PARA A POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**

**INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.921.792/0001-17, com sede na Avenida Paulista, nº 509, 17º andar, Cj. 1708-13, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01.311-910, neste ato representada por sua sócia administradora, **RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.452.068-8 e inscrita no CPF sob o no. 295.034.928-58, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1 O CONTRATO Nº 005/2021 - POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE QUIRINÓPOLIS terá novo prazo determinado, com início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

5.1 Pelos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, no prazo de vigência deste Contrato, o valor mensal de R\$ 8.746,18 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 005/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 01 de agosto de 2023.

JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191

**INSTITUTO CEM**  
**Jeziel Barbosa Ferreira**  
**Diretor Presidente**

RENATA NEVES DE  
MATOS  
ANTUNES:29503492858

Assinado de forma digital por  
RENATA NEVES DE MATOS  
ANTUNES:29503492858  
Dados: 2023.08.07 11:25:30 -03'00'

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA**  
**RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**

**TESTEMUNHA 01**

Nome:  
CPF:  
RG:

**TESTEMUNHA 02**

Nome:  
CPF:  
RG: